



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1452
Data: 25/10/2017 Horário: 10:34
Legislativo - IND 271/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 23/11/2017

Nilton

INDICAÇÃO Nº 271 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

Picado

"Indica ao Executivo Municipal que estudos sejam realizados para implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento entre as Avenidas Oeste, S15, Sergipe, Rua 2 e Rua 8 no Jardim Eldorado.

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a presente indicação objetivando ***implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento entre as Avenidas Oeste, S15, Sergipe, Rua 2 e rua 8 no Jardim Eldorado.***

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos que passam nas Avenidas e Ruas acima citado, é viável que seja feito com urgência a implantação de sinalização vertical e horizontal, com o intuito de prevenir acidentes que vem ocorrendo com frequência, pois os motoristas não respeitam o trânsito naquele cruzamento por falta de sinalização adequada.

Desta forma, considerando a conveniência de atendimento da reivindicação da população devido a atual falta de segurança e da real necessidade apresentada, por possuir um trânsito intenso de veículos e pedestres, é que venho com a presente proposta a fim de evitar futuros acidentes, haja vista que muitos motoristas excedem a velocidade permitida, principalmente, os condutores de motocicletas.

Deve-se ainda aplicar a sinalização vertical informando as velocidades permitidas, locais onde é possível parar, estacionar, preferências, etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Logo devido às inúmeras queixas feitas pela população ao meu Gabinete, venho solicitar que medidas cabíveis sejam providenciadas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 24 dias do mês de Outubro de 2017.


Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM